



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa"

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 34/17

Disciplina a conexão de telecomunicações dos Prédios no âmbito do Campus USP "Fernando Costa".

O PREFEITO DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - A Seção Técnica de Informática da PUSP-FC prestará suporte técnico à interligação de prédios novos ao backbone USPnet mediante solicitação da Unidade via Protocolado ao Prefeito do Campus.

§ 1º - Os custos com materiais e mão de obra serão repassados à Unidade solicitante.

Artigo 2º - É de responsabilidade da Unidade solicitante providenciar a infraestrutura interna do local e compatibilidade dos equipamentos de telecomunicações.

Artigo 3º - As especificações técnicas devem ser compatíveis com o backbone da USP e devem seguir as orientações da Seção Técnica de Informática da Prefeitura do Campus.

§ 1º - Locais que optarem pela utilização de tecnologia via rádio (Wireless) assumirão a responsabilidade pela qualidade da conexão.

Artigo 4º - A infraestrutura de entrada no prédio do backbone devem ser subterrâneas em prédios novos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles
Prefeito de Campus USP